

**EDITAL Nº 480/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0662022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria José Gomes de Araújo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Gomes de Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0662022009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 482/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0662162009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Gomes de Araújo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Maria Gomes de Araújo, Prefeito e responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0662162009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 485/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1380022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Zacarias Rodrigues da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Zacarias Rodrigues da Silva**, responsável pela Câmara Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 486/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1380052010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria do Carmo Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Carmo Vieira**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 491/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1400022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Rubens Siva Campos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Rubens Siva Campos**, responsável pela Câmara Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1400022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 492/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1402012010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Leila Raquel Possimoser Brandão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Leila Raquel Possimoser Brandão**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1402012010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 493/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1402052010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo Wilton Rodrigues Leal**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Wilton Rodrigues Leal**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1402052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 494/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1402022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilson Ferreira de Macedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilson Ferreira de Macedo**, responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1402022010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 495/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1400012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1400012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

**RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 496/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1400012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maxweel Rodrigues Brandão**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1400012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

**RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM
EDITAL Nº 497/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 890012006-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciene Geralda Rezende Veras**, responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 890012006-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 499/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 460012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Rosiel Sabá Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosiel Sabá Costa**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 460012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares